

EM ASSEMBLEIA, SERVIDORES APROVAM A GREVE GERAL DO DIA 28 DE ABRIL CONTRA AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA, TRABALHISTA E A LEI DA TERCEIRIZAÇÃO

Centenas de servidores públicos, de diversas categorias, estiveram presentes, no dia 10 de abril, na sede do Sindicato, para a assembleia rumo à Greve Geral do dia 28 de abril contra as reformas da Previdência, Trabalhista e a Lei da Terceirização.

A assembleia foi conduzida pelo presidente do SindSerjun, Luciani e diretores. A Greve Geral foi aprovada por todos os servidores presentes.

Ainda durante a assembleia, foram definidas estratégias de mobilizações entre as diversas categorias e uma nova assembleia ficou marcada para o dia 24 de abril, no Sindicato.

Para o presidente do SindSerjun, o grande

número de servidores presentes foi importante pois eles serão multiplicadores nos locais de trabalho. "Aprovada a Greve Geral, agora o objetivo é organizar as categorias nos locais de trabalho para que a mobilização seja cada vez maior até o dia 28 de abril", destacou.

O Sindicato disponibilizará em seu site um mapeamento dos locais representados na assembleia, desta forma, o SindSerjun poderá organizar, mobilizar e passar informações para todas as categorias, atualizando diariamente os servidores.

Mais informações pelo Plantão Sindical: 4087-1011 e pelo site, sindserjun.com.br



LOCAIS DE TRABALHO

REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA

- E.E. Francisco Napoleao Maia
- Emeb Amelia Lima Lopes
- Emeb Anezio De Oliveira
- Emeb Aparecida Merino Elias
- Emeb Aparecido Garcia
- Emeb Assumpta Segantim Negri
- Emeb Beatriz Blattner Pupo
- Emeb Carla Andressa De Oliveira Sinigalia
- Emeb Deputado Ranieri Mazzilli
- Emeb Dina Rosete Zandona Cunningham
- Emeb Dr. Jose Romeiro Pereira
- Emeb Dr. Ramiro Araujo Filho
- Emeb Duilio Maziero
- Emeb Florisa Volpe
- Emeb Iracy Ferreira Bueno
- Emeb Irma Florida Mestag
- Emeb Irma Ursula Gherello
- Emeb Isabel Cristina
- Emeb Ivo De Bona
- Emeb Janio Da Silva Quadros
- Emeb Joaquim Candelario De Freitas
- Emeb Judith Arruda Carretta
- Emeb Manoel Anibal
- Emeb Maria Aparecida Silva Congilio
- Emeb Maria De Toledo Pontes
- Emeb Mercedes Basile Bonito
- Emeb Paulo Goncalves De Mello
- Emeb Pedro De Oliveira
- Emeb Prefeito Manoel Anibal Marcondes
- Emeb Prof. Abigahil Alves Feu Borin
- Emeb Prof. Angela Rinaldi Bagne
- Emeb Prof. A. A. M. Da Silva Brandao
- Emeb Prof. Antonio Loureiro
- Emeb Prof. A. A. Nogueira Barboza
- Emeb Prof. Armanda Santina Polenti
- Emeb Prof. B. Alzira De Moraes Camunhas
- Emeb Prof. Celsina Barbosa Pazinato
- Emeb Prof. Cleo Nogueira Barboza
- Emeb Prof. Clotilde Mazzali Bollini
- Emeb Prof. Flavio D'angieri
- Emeb Prof. Geralda Berthola Facca
- Emeb Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes
- Emeb Prof. Gloria Da Silva R. Genovese
- Emeb Prof. Haydee Dumangin Mojola
- Emeb Prof. Iracy Ferreira Bueno
- Emeb Prof. Isabel C. Marques De Oliveira
- Emeb Prof. Janet Ferreira Prado
- Emeb Prof. Joao Fernandes Neto
- Emeb Prof. Joaquim C. De Freitas
- Emeb Prof. Jose Leme Do Prado Filho
- Emeb Prof. Judith Arruda Carreta
- Emeb Prof. Lazaro Miranda Duarte
- Emeb Prof. Luiz Biela De Souza
- Emeb Prof. Maria De Lourdes G. Barros
- Emeb Prof. Maria Lucia M. Klink
- Emeb Prof. M. De Almeida R. Carvalho
- Emeb Prof. Marly De Marco M. Pereira
- Emeb Prof. Martha Burgos P. Da Silva
- Emeb Prof. Melania Fortarel Barbosa
- Emeb Prof. Mercedes Basile Bonito
- Emeb Prof. Nassib Cury
- Emeb Prof. Nelson Alvaro F. Brito
- Emeb Prof. Nilse Moraes Leite
- Emeb Prof. Odila Richter
- Emeb Prof. Oscar Augusto Guelli
- Emeb Prof. Owen Zilio
- Emeb Prof. Patricia Pires
- Emeb Prof. Pedro Clarismundo Fornari
- Emeb Prof. Rute Miranda Duarte Sirilo
- Emeb Prof. Ruth Carturan Wiemann
- Emeb Rotary Club
- Emeb Wilma Nalin Favaro
- Etec Benedito Storani
- Centro Pop Semads
- Caps Adulto
- Cartório Zona 065
- Centro De Serviços
- Fumas
- Guarda Municipal
- Pronto Atendimento Ponte São João
- Psf Vila Esperança
- Secretaria Municipal De Obras
- Serviços Públicos
- Ubs Corrupira
- Ubs Novo Horizonte
- Ubs São Camilo
- Ubs Sarapiranga
- Paço
- Unidade De Serviços 5
- Usf Vila Esperança
- Vigilância Epidemiológica

CAMPANHA SALARIAL

SINDICATO SE REÚNE COM O GOVERNO MUNICIPAL PARA DAR INÍCIO ÀS NEGOCIAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2017



A diretoria do Sindicato dos Servidores esteve reunida no dia 11 de abril, no Paço Municipal, com os gestores que fazem parte da Mesa de Permanente do governo municipal, no primeiro encontro para discussão da pauta da campanha salarial 2017.

Na reunião foi apresentada pelo Sindicato a pauta de reivindicações e o governo municipal vai começar a análise

se das reivindicações.

Uma nova reunião já está marcada para o dia 25 de abril. Participaram da reunião os gestores da prefeitura, José Antônio Parimoschi, Gustavo Maryssa-el, Clovis Galvão, Thiago Maia, o presidente do SindSerjun, Luciani, a vice-presidente, Clayde Regina de Oliveira, o diretor, Juliano Chagas e os assessores Valdimir Tavares e Vanderlei Vieira.

CARTA ABERTA AS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ EM APOIO A GREVE GERAL

Trabalhadoras e trabalhadores de Jundiaí, nunca o futuro dos brasileiros esteve tão ameaçado como agora com as propostas do governo Temer.

As reformas apresentadas da Previdência Social e a Trabalhista irão tirar praticamente todos os direitos dos trabalhadores, o principal deles é o direito à aposentadoria.

Na proposta de Reforma da Previdência que está tramitando no Congresso Nacional, para se aposentar homens e mulheres terão que contribuir 49 anos e só poderão se aposentar com a idade mínima de 65 anos. De acordo com essa proposta, se você tem menos de 50 anos você não irá se aposentar e seu filho terá que começar a contribuir com 15 de idade para poder se aposentar.

É desumano e uma traição com a classe trabalhadora.

Todos perdem o direito à

aposentadoria integral com 15, 20 ou 25 anos por trabalho exposto a atividades perigosas ou insalubres. Temer quer que todos nessas condições contribuam por mais tempo e, assim, fiquem expostos por mais tempos a essas condições o que, com certeza, não permitirá viverem até poder se aposentar.

A Reforma Trabalhista deve tirar ou mudar para pior mais de 100 artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, precarizando os direitos trabalhistas e acabando com direitos e conquista como, por exemplo:

- salário inferior ao mínimo para quem trabalha até 30 horas por semana;
- jornada diária podendo chegar a 12 horas e sem limite semanal;
- férias anuais em três períodos no ano com remuneração proporcional;
- fim do décimo terceiro sa-

lário;

- anulação dos acordos e convenções coletivas entre outros prejuízos.

Para tudo aquilo que não está previsto na Reforma Trabalhista, Temer aprovou, também, a Lei da Terceirização que permite que todas as atividades sejam terceirizadas em qualquer ramo de atividade: inclusive professores.

Contra todos esses desmandos nós apoiamos e participaremos da Greve Geral no dia 28 de Abril. Lutar agora para garantirmos os direitos das próximas gerações.

Temer recebe R\$ 30.613,00 da aposentadoria que ele conquistou aos 54 de idade.

Contra a Reforma da Previdência Social - Contra a Reforma Trabalhista - Contra a Lei da Terceirização

Reaje Brasil, vamos à Greve Geral!

SINDICATO MÓVEL REALIZA AÇÕES EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O projeto Sindicato Móvel do SindSerjun esteve presente durante os meses de março e abril em diversos equipamen-

tos públicos do município.

O objetivo do projeto é levar aos locais de trabalho informações e serviços pres-

tados na sede do Sindicato, além de conversar com os servidores e verificar as condições de trabalho.

CONFIRA OS ÚLTIMOS LOCAIS VISITADOS:

- Unidade de Serviço 2 (US Leste)
- Defesa Civil
- Unidade de Serviço – região Leste
- Emeb Marly de Marco Mendes Pereira
- Emeb Profa. Martha Burgos Pereira da Silva
- UBS Eloy Chaves
- Centro Esportivo Romão de Souza
- Terminal da Colônia
- UBS Jardim Tulipas
- EMEB Profa. Maria Lucia Massarente Klinke
- Unidade de Iluminação Pública
- Faculdade de Medicina de Jundiaí (Unidade 2)
- Centro de Distribuição
- Paço Municipal

Rua Francisco Pereira Coutinho, 64 - Vila Municipal, CEP 13201-100

Atendimento 8h às 18h

Fone/Fax (11) 4586-4571 / 4586-0948

Plantão Jurídico: Dra. Ingra Nolasco - Segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 12h30 / Terças e quintas-feiras, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30. O atendimento é exclusivo para os associados do SindSerjun

www.sindserjun.com.br

atendimento@sindserjun.com.br

CORNETANDO



Críticas, sugestões e denúncias:
cornetando@sindserjun.com.br

MOBILIZANDO 1

Nos últimos 60 dias os servidores de Jundiaí estão vivenciando uma nova experiência de mobilização. Com o lançamento do Sindicato móvel e as visitas nos locais de trabalho o atendimento das demandas e serviços tem sido dinamizado.

MOBILIZADO 2

Cada visita com o Sindicato móvel gera pelo menos três novos locais a serem visitados. O agendamento tem sido feito por meio do telefone do Plantão Sindical: 4087-1011, mas principalmente no contato direto com os diretores do Sindserjun.

NOMEAÇÃO 1

Insatisfeitos com a postura da Gestão de Pessoas, os Coordenadores Pedagógicos e os Assistentes de Direção se reuniram no Sindicato no dia 05 de abril, apoiados pelos diretores e os professores de 40 horas, e deram um ultimato ao governo exigindo que a edição de 07 de abril, da Imprensa Oficial, trouxesse as nomeações. Cerca de 150 profissionais participaram da reunião.

NOMEAÇÃO 2

Surpreendendo a todos, após a divulgação do calendário definido na reunião, a assessoria de imprensa da Prefeitura, publicou uma nota informando que a referida edição só seria divulgada pela internet no sábado e a edição física seria entregue nos locais de costume a partir de segunda, dia 10.

NOMEAÇÃO 3

No sábado, a Administração, de forma

prudente e sem pagar para ver, publicou as nomeações, inclusive com o chamamento dos cargos de direção que estavam em vacância. Com isso, parte dos questionamentos já atendidos, a categoria espera para o dia 28 de abril o pagamento da diferença das horas e a gratificação da função de forma retroativa e em folha separada.

NA CÂMARA 1

Na terça-feira, dia 11, o Sindicato mobilizou os professores de 40 horas, coordenadores, assistentes de direção e diretores para manifestarem na sessão da Câmara Municipal contra o fim da jornada de 40 horas e da escola de tempo integral.

NA CÂMARA 2

Com a suspensão dos trabalhos, os vereadores ouviram dos profissionais da educação o apelo para não permitirem que esse projeto, caso entre na casa, vá adiante. No calor da situação vários vereadores se comprometeram com a causa. A coferir...

CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO

Questionada pelo Jornal de Jundiaí (edição de sábado, 15), sobre o documento protocolado pelo Sindserjun, a assessoria de imprensa da Prefeitura respondeu que "ainda é preciso realizar uma análise mais profunda" e que "a princípio, não altera o panorama das contratações na Administração". A resposta ao ofício do sindicato ainda não foi enviada e, caso seja necessário, serão acionados os dispositivos da Lei de Acesso à Informação.



PLANTÃO SINDICAL
4087-1011

Presidente: **Aparecido Luciani**; 1º Vice-Presidente: **Clayde Regina de Oliveira**; 2º Vice-Presidente: **Amarildo Mendes Araujo**; Tesoureiro: **Romeu Moreira Junior**; 2º Tesoureiro: **Severo Elpídio Ignácio**; 2º Secretário: **Reinaldo Aparecido Cardoso**; Diretor Social **José Carlos Baltazar**; Diretor de Patrimônio: **Juliano Chagas**.

LEI DA TERCEIRIZAÇÃO PODE QUEBRAR O IPREJUN

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí (Sind-Serjun), Luciani, protocolou no dia 7 de abril, no Paço Municipal, um ofício pedindo esclarecimentos ao prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado, sobre a Lei de Terceirização (lei nº 13.429), sancionada no dia 31 de março, pelo presidente Temer.

O documento requer do prefeito municipal uma resposta objetiva se ele irá realizar a terceirização

no serviço público do Município de Jundiaí e quais áreas serão afetadas caso ele vá terceirizar.

O Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí reafirma o seu compromisso de lutar contra a terceirização no serviço público municipal e alerta para o risco de quebrar o Iprejun se não houver mais contratação através de concurso público.

A terceirização precariza o trabalho, reduz os salários e põe em risco a aposentadoria dos servidores.



SINDICATO APRESENTA AOS VEREADORES EMENDA À LEI ORGÂNICA CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO

O Sindicato encaminhou aos 19 vereadores texto como uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica que proíbe a contratação de serviços terceirizados para a realização de atividades próprias de servidores públicos e para a cobrança

de débitos tributários do Município.

A alteração do Art. 87-A garantirá que o Poder Público não terceirize atividades fim como professores, por exemplo. A medida garantirá, ainda, a saúde financeira do Iprejun.

Cabe agora os vereadores terem sensibilidade quanto ao tema e não permitirem a precarização dos direitos dos servidores e garantirem o serviço de qualidade prestado aos munícipes.



Dika Xique Xique
Partido: PR



Albino
Partido: PSB



Arnaldo da Farmácia
Partido: PDT



Cícero da Saúde
Partido: PROS



Cristiano Lopes
Partido: PSD



Douglas Medeiros
Partido: PP



Edicarlos Vetor Oeste
Partido: PSD



Faouaz Taha
Partido: PSDB



Gustavo Martinelli
Partido: PSDB



Leandro Palmarini
Partido: PV



Marcelo Gastaldo
Partido: PTB



Márcio Cabeleireiro
Partido: PMDB



Paulo Sergio
Partido: PPS



Rafael Antonucci
Partido: PSDB



Pastor Roberto Conde
Partido: PRB



Rogério Ricardo
Partido: PHS



Romildo Antonio
Partido: PR



Valdeci Vilar
Partido: PTB



Dr. Ligabó
Partido: PPS

SINDICATO, PROFESSORES, ASSISTENTES DE DIREÇÃO, COORDENADORES E DIRETORES NA LUTA PELAS 40 HORAS E PELAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

No dia 05 de abril, mais de 100 servidores da Educação (professores, assistentes de direção, coordenadores e diretores) estiveram na sede do Sindicato para relatar o descontentamento dessas categorias com as ações da Unidade de Gestão de Educação, antiga secretaria de Educação.

Após a apresentação dos problemas enfrentados pelas categorias, foi tirado uma pauta de reivindicações.

A pauta de reivindicações dos servidores da Educação é importante, pois garante a qualidade dos projetos pedagógico das unidades escolares do município:

- Nomeação dos coordenadores e assistentes de direção;
- Manutenção das 40 horas semanais para coordenadores e assistentes de direção;
- Manutenção das 40 horas para os professores que já possuem essa jornada;
- Manter as escolas em tempo inte-

gral já existentes;

- Pagamento da diferença das horas já trabalhadas para os coordenadores e assistentes de direção.

Após a reunião e o calendário de mobilizações, no sábado dia 8, a prefeitura publicou na Imprensa Oficial do Município as nomeações dos coordenadores e assistentes de direção.

No dia 11 de abril, na Câmara Municipal, o Sindicato e os servidores da Educação fizeram uma grande manifestação em defesa da pauta de reivindicações dessas categorias.

Em uma nota oficial, a Unidade de Gestão de Educação tentou justificar a proposta de redução da jornada de trabalho de 40h para 30h para esses servidores. A nota foi prontamente repudiada pelos servidores, ainda na manifestação na Câmara Municipal.

No dia 12 de abril, no Sindicato, uma nova reunião entre servidores da Educação e diretoria do SindSerjun tirou um novo calendário de ações.



“NÃO HAVERÁ REDUÇÃO DE JORNADA E O FIM DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL”,
AFIRMA LUIZ FERNANDO



CALENDÁRIO DE AÇÕES:

- **Dia 17 de abril (segunda-feira)**, envio às unidades escolares de um email esclarecendo que, durante a última reunião, foi aprovado que esses servidores da Educação utilizem as Horas de Estudo (HE), nos dias 17 e 19 de abril para discutirem, em cada unidade escolar, os principais problemas enfrentados por esses profissionais;

- **Dia 17 abril (às 17 horas)**, uma reunião entre Sindicato, servidores da Educação e o prefeito municipal garantiu que as reivindicações fossem apresentadas ao chefe do executivo;

- **No dia 20 de abril**, cada unidade escolar enviará um email para o Sindicato com os principais tópicos discutidos e elaborados na Hora de Estudo;

- **No dia 24 de abril**, durante a assembleia para os encaminhamentos da Greve Geral do dia 28, será apresentado e discutido os tópicos tirados nas Horas de Estudo.

As escolas que já estão mobilizadas, tanto para as manifestações, quando para a Greve Geral do dia 28, são as escolas que tiveram seus servidores presentes nas assembleias. O objetivo é que todos os servidores se tornem multiplicadores das informações para a Greve Geral.

Em reunião no auditório do Paço Municipal, nesta segunda-feira (17), o prefeito Luiz Fernando Machado afirmou perante o Sindicato e dezenas de servidores da Educação que não haverá redução de jornada para coordenadores, assistentes de direção, professores 40 horas e que manterá as escolas em tempo integral.

“Em última instância é o prefeito que responde pelas políticas públicas e na Educação não haverá redução de jornada e o fim das escolas em tempo integral.”, destacou.

Os servidores presentes puderam esclarecer ao prefeito o descontentamento com as ações da Unidade de Gestão da Educação que, segundo os servidores, têm sido autoritária e de pouco diálogo. Os profissionais da Educação destacaram ainda que as nomeações dos coordenadores e

assistentes de direção foram conquistadas após mobilizações.

Questionado sobre outros temas como a lei do 1/3 extra classe, a carga horária dos professores da Educação Inclusiva, Luiz Fernando garantiu que pretende agendar uma nova reunião com a presença do Sindicato e dos servidores da Educação para levantar quais as principais demandas da Unidade de Gestão da Educação. Segundo o prefeito, essas demandas serão encaminhadas para o seu gabinete.

Ainda durante a reunião, o Sindicato questionou o prefeito sobre o pagamento da diferença das horas trabalhadas e a gratificação dos coordenadores e assistentes de direção. O chefe do executivo garantiu que os valores devidos serão pagos em três folhas, nos dias 26, 27 e 28, referentes a fevereiro, março e abril.

ORLATO NÃO TEM CONDIÇÕES DE FALAR EM LIBERDADE DE MOBILIZAÇÃO

Após o ato realizado na cidade (e em tantas outras pelo Brasil), no dia 31 de março, fomos surpreendidos com uma postagem feita pelo ex-vice-prefeito e ex-secretário da Educação de Jundiáí, Durval Orlato, em sua página pessoal nas redes sociais.

Orlato fez uma crítica ao Sindserjun quanto à mobilização da categoria, principalmente na educação. É importante lembrar que no período em que foi secretário da pasta, Orlato pressionou fortemente os profissionais da educação em suas mobilizações.

Vale lembrar a greve das Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, em 2014. Ele tentou sufocar o movimento utilizando-se de todas as formas de pressão e intimidação. Chegando, inclusive, a enviar três emails para as unidades escolares nos dias que antecederam a paralisação em 24 de julho daquele ano.

Cortou o ponto, descontou os dias e demais penalidades pela greve. Distorceu as reivindicações e menosprezou o trabalho dessas profissionais em suas declarações na imprensa, principalmente utilizando-se largamente do espaço que teve na cobertura das rádios e televisão.

Vir agora criticar o trabalho do Sindicato prova a distância que ele sempre teve com a organização sindical e, principalmente, o respeito que lhe faltou enquanto gestor na cidade.

Orlato, você não deixou saudades.



PLANO DE SAÚDE UNIMED

O maior sistema cooperativista de trabalho médico do mundo

Você é Servidor

Público Municipal?

Garanta hoje mesmo a segurança de sua saúde e de sua família.



ANS - nº 30.326-7

ANS - nº 42.010-7

Planos a partir de

R\$ 105,59¹

¹Plano Clássico Ideal Adesão - Enfermaria - de 0 a 18 anos.
Plano com coparticipação.
Tabela válida para adesões até 20/05/2017 para vigência em 01/06/2017.

Com a Unimed Jundiáí você tem descontos de até



40%

na rede de farmácia
Droga Raia e Drogasil*



Ligue e confira:

(11) 4807-5955

www.unisindserjun.com.br

SINDSERJUN - UNIMED JUNDIAÍ - UNICONSULT
Uma parceria que valoriza a vida.



*Descontos a partir de 40% em medicamentos genéricos tarjados; a partir de 20% de desconto em medicamentos de marca tarjados; a partir de 5% de desconto em itens de perfumaria e pagamento facilitado (parcelamento de compras acima de R\$ 90 em até 3 vezes sem juros no cartão de crédito ou cheques pré-datados para até 30 dias, sem perder o desconto). Basta apresentar o cartão Unimed Jundiáí e documento de identificação pessoal com foto no balcão de atendimento! Esta parceria pode ser extinta a qualquer momento, sem aviso prévio para os beneficiários Unimed Jundiáí.

REAJA AGORA OU MORRA TRABALHANDO

VENHA CONOSCO
LUTAR POR SEUS DIREITOS!

**DIA 28 DE ABRIL
VAMOS PARAR
O BRASIL**

NENHUM DIREITO A MENOS

www.cut.org.br



/CUTBrasil



/cut_brasil



/cutbrasil



/cutbrasil

CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

28 DE ABRIL GREVE GERAL O BRASIL VAI PARAR!



A VERDADE SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O governo golpista de Temer revela-se como o verdadeiro exterminador do futuro. Depois da PEC da Morte, que congela os investimentos em saúde (destruindo o SUS), da educação e dos programas sociais por 20 anos, agora quer acabar com o seu legítimo direito à aposentadoria. O próprio Temer se aposentou aos 54 anos e recebe R\$ 30.613,00, mas o que vale para ele não valerá para você.

A Previdência está quebrada, como diz a propaganda do governo?

Não. A Previdência não pode ser analisada isoladamente. Ela integra um sistema denominado Seguridade Social, que engloba a Previdência, Assistência Social e Saúde e possui diversas fontes de financiamento definidas constitucionalmente, não somente a contribuição de patrões e empregados. Somadas, em 2015, o resultado foi positivo em R\$ 11,2 bilhões.

Vai ter idade mínima para a aposentadoria?

Sim, caso a reforma seja aprovada, a idade mínima para a aposentadoria será de 65 anos, com no mínimo 25 anos de contribuição. A regra passará a ser igual para homens e mulheres, ao contrário do que existe hoje. Ou seja, a proposta do governo ilegítimo de Michel Temer desconsidera a desigualdade de gênero existente no mundo do trabalho. As mulheres realizam os trabalhos mais precários, têm salários em média 30% menores, jornadas de trabalho maiores (se considerada as jornadas em casa e fora dela) e permanecem menos tempo no mesmo emprego, devido à responsabilidade familiar e a ausência de políticas públicas de cuidado.

Com 65 anos, o trabalhador pode se aposentar com 100%?

Para se aposentar com 100% será necessário contribuir por 49 anos. Se você começou a trabalhar e contribuir aos 20 anos e nunca parou, conseguirá a aposentadoria integral beirando os 70 anos.

As aposentadorias especiais também serão prejudicadas?

Sim. Hoje os trabalhadores(as) expostos a atividades perigosas ou insalubres têm direito à aposentadoria integral com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (dependendo do risco). Temer quer que esses trabalhadores contribuam por, no mínimo, 20 anos, e só se aposentem aos 55 anos. O cálculo da aposentadoria será 51% do salário médio mais 1% por ano de contribuição. Ou seja, eles ficarão mais tempo expostos ao risco e não terão mais aposentadoria integral.

Em caso de morte do trabalhador(a), os dependentes receberão pensão?

Se a Reforma for aprovada, o beneficiário(a) não poderá acumular pensão e aposentadoria. Será preciso escolher uma das duas. A pensão deve ser de 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mais 10% por dependente, podendo ser inferior a 1 salário mínimo.

O valor dos benefícios das aposentadorias serão os mesmos que atualmente, mesmo que se modifique as regras de acesso?

Não. Atualmente, para cálculo do "salário benefício", valor de referência pelo qual se calcula a aposentadoria, se consideram os 80% maiores salários, descartando os 20% menores salários de contribuição. Com a proposta de reforma da previdência de Temer, serão considerados todos os salários pelos quais incidiram contribuição previdenciária, inclusive os menores, o que acaba reduzindo a média. A proposta de reforma de Temer não somente aumenta o tempo necessário para ter acesso às aposentadorias, mas também está rebaixando o seu valor.

REFORMA TRABALHISTA = TERCEIRIZAÇÃO = PERDA DE DIREITOS

Temer e seus aliados querem passar por cima das leis trabalhistas (CLT) e tirar todos os direitos da classe trabalhadora. A aprovação da Terceirização, juntamente com a reforma Trabalhista que querem impor, são um verdadeiro massacre contra os trabalhadores e trabalhadoras. Veja o que já está acontecendo:

ANTES

DEPOIS

- | | |
|--|--|
| • Intervalo para repouso e alimentação de no mínimo 1 (uma) hora. | • Intervalo para repouso e alimentação poderá ser de 30 minutos. |
| • Salário inferior ao mínimo apenas para quem trabalha até 25 horas por semana. | • Salário inferior ao mínimo para quem trabalha até 30 horas por semana. |
| • Férias anuais concedidas normalmente em um só período de trinta dias. | • Férias anuais em até três períodos, com remuneração também proporcional. |
| • Trabalhador recebe salário pelas horas que passa em deslocamento para a empresa quando esta fica em local de difícil acesso. | • Permite o fim do pagamento das horas gastas no transporte até a empresa. |
| • Jornada de trabalho limitada a 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais. | • Jornada de trabalho diária e semanal sem qualquer limite. |
| • Trabalho remoto segue as mesmas regras do realizado na empresa: salários, jornada, descanso etc. | • Possibilita o trabalho remoto sem garantias. |
| • Empresas com mais de 10 trabalhadores devem garantir o registro de ponto para evitar excesso de jornada e permitir a fiscalização pela Fiscalização do Trabalho. | • Possibilita o fim do registro de ponto. |
| • A anulação de cláusulas de negociações coletivas não pode prejudicar os trabalhadores pelas situações passadas. | • A anulação de acordos e convenções gera prejuízo aos trabalhadores, que terão de pagar aos patrões os supostos benefícios recebidos. |
| • Banco de horas de máximo 1 ano, com respeito aos limites de jornada (8h/dia e 44h/semana). | • Banco de horas pode durar indefinidamente e sem respeitar qualquer limite de jornada. |

ESCOLA SEM PARTIDO OU A LEI DA MORDAÇA

A Constituição Federal de 1988 afirma no artigo 215 que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Contudo, sabemos bem que as condições oferecidas hoje na educação pública nos impedem de alcançar melhores resultados nesse sentido. Salas de aula super lotadas, material de trabalho inexistente ou inadequado, falta de diálogo e muitas outras mazelas assolam, em maior ou menor proporção, a educação pública no Brasil.

Como se todas essas dificuldades não bastassem, desde 2004, um grupo vem se articulando em torno de um projeto nomeado Escola sem Partido. O principal articulador do projeto, o advogado Miguel Nagib, realizou uma palestra Câmara Municipal de Jundiaí no mês de março. O que se viu e ouviu foi um show de horrores, diversos ataques gratuitos aos professores que tanto lutam para oferecer a melhor educação para crianças e adolescentes.

Sob o pretexto de que existiria uma “doutrinação” em sala de aula, defensores do Escola sem Partido tentam aprovar projetos em todos

os níveis de governo (municipal, estadual e federal) para punir professores e privá-los da liberdade de ensinar, garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Ora, emitir opinião não é o mesmo que doutrinar. Doutrinação seria ensinar que todas as pessoas independente de raça, credo, orientação sexual, gênero e sexo são sujeitos de direitos e iguais perante a lei?

Paulo Freire dizia que “educar é ensinar aos jovens a lerem o mundo”. Uma escola sob ameaça não poderá nunca cumprir esta importante tarefa. Um professor cercado pelo medo de ser processado e condenado pelo simples fato de incentivar os alunos à reflexão, mostrando a versão dos conteúdos escolares a partir da perspectiva daqueles que são há muito calados pela opressão, não pode exercer plenamente seu trabalho.

Não nos deixemos enganar! A escola sem partido é na verdade a escola do partido único, do medo, de uma versão única da história e da tentativa de eliminar as diferenças. É o partido da intolerância, do fim da democracia, da liberdade e da relação pedagógica de confiança entre professor e aluno.

Bianca das Neves Silva - Professora



SINDICATO PROTOCOLA DOCUMENTO COBRANDO COMPROMISSO DO PREFEITO

AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CÓPIA

SINDSERJUN Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí-SP

Ofício nº 066/2017/SSPMJ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Informamos pelo presente 104, pessoalmente ao PMJ em www.jundiaisp.gov.br

“Se a criança vem do mundo e desenvolver-se em interação com a realidade social, cultural e natural, é possível pensar uma proposta educacional que lhe permita conhecer esse mundo, a partir do profundo respeito por ele. Ainda não é o momento de sistematizar o mundo para apresentá-lo à criança: trata-se de vivê-lo, de proporcionar-lhe experiências ricas e diversificadas.” (Kuhlmann Jr, 2000, p. 34)

REF.: ENQUADRAMENTO / REAJUSTES – AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADIs

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J. nº 58.386.385/0001-20, situado na Rua Francisco Pereira Coutinho - 64 - Vila Municipal - Jundiaí/SP - CEP 13.201-100- telefones: (11) 4586-4571 e (11) 4087-1031, neste ato representado por seu Presidente - Aparecido Luciani, na forma do seu estatuto social (doc. anexo), vem à presença de V. Exª, tempestivamente, conforme contato realizado pela Sra. Clayde Regina de Oliveira - Vice-Presidente da entidade peticionária, durante o período eleitoral e após a assunção do cargo de Prefeito, expor a situação e o pleito das AGENTES de Desenvolvimento Infantil - ADIs, consubstanciados nos motivos fáticos jurídicos a seguir aduzidos.

Rua Francisco Pereira Coutinho, 64 - V1 Municipal - Jundiaí - SP - Fone (11) 4586-4571

"FALA DO MINISTRO DO STF, LUÍS ROBERTO BARROSO

Felizmente, a Justiça tem sinalizado contra o Projeto Escola sem Partido. Está em julgamento no Superior Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que questiona o projeto. No dia 21 de março de 2017, o ministro do STF Luís Roberto Barroso suspendeu a lei que havia sido aprovada no estado de Alagoas. Na fala do ministro, a lei “é tão vaga e genérica que pode se prestar à finalidade inversa: a imposição ideológica e a perseguição dos que dela divergem. Portanto, a lei impugnada limita direitos e valores protegidos constitucionalmente sem necessariamente promover outros direitos de igual hierarquia”.

"FALA DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, RODRIGO JANOT

Em outubro passado, o procurador geral da república, Rodrigo Janot, emitiu parecer contra o Escola sem Partido. Em suas palavras: “Ao pretender cercear a discussão no ambiente escolar, a Lei 7.800/2016 de Alagoas contraria princípios conformadores da educação brasileira, em especial as liberdades constitucionais de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público”

O Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí protocolou no dia 17 de abril, no Paço Municipal, um ofício cobrando do prefeito Luiz Fernando Machado o cumprimento da promessa de campanha feita às Agentes de

Desenvolvimento Infantil que possibilita o reenquadramento desta categoria.

O documento já está disponível no site do Sindicato: www.sindserjun.com.br

NÃO À TERCEIRIZAÇÃO (LEI 13.429/2017)

NÃO À REFORMA TRABALHISTA (PL 6787/2016)

NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (PEC 287/2016)



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUNDIAÍ
www.sindserjun.com.br

DIREITO DO SERVIDOR



DIREITO DE GREVE

O direito de greve é um direito constitucional, e sendo um direito social dos trabalhadores, trata-se de um Direito Fundamental por estar no Título II "Dos Direitos e Garantias Fundamentais" da Constituição Federal 1988, em seu artigo 9º.

Representa uma forma de proteção admitida como exceção e que se concretiza com a paralisação coletiva, pacífica e temporária da prestação de serviço por parte dos trabalhadores.

E como todo direito conquistado, o direito de greve no Brasil nem sempre foi concedido ao servidor público. Foi somente com a elaboração da Constituição de 1988, em seu art. 37, inciso VII, que se deu o "sinal verde" ao di-

reito de greve do servidor público.

Porém, a Constituição prevê que tal direito a greve deveria ser "regulamentado por lei específica", o que não ocorreu até o presente momento, portanto, a jurisprudência atual entende pela aplicação análoga da lei específica que regulamenta a greve no setor privado.

Dessa forma, podemos resumir que o exercício do direito de greve é um forte instrumento para os trabalhadores, sendo um mecanismo democrático à disposição do trabalhador, nas relações sociais para postular direitos que julgam serem detentores em face da parte mais dominante da relação capital-trabalho.

SOBE



DESCE

↑ MOVIMENTO INTERSINDICAL UNIFICADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

Pelo trabalho de conscientização e mobilização dos trabalhadores de Jundiaí contra as reformas da Previdência, Trabalhista, Lei de Terceirização e pela organização para Greve do dia 28 de abril.

↑ SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Pela participação efetiva nas assembleias, nas mobilizações, luta para a manutenção dos direitos (nomeações e pagamentos das horas devidas) e contra a redução da jornada de 40h para 30h.

↑ CLÁUDIO FONSECA

Diretor Administrativo-Financeiro, pelo trabalho realizado no Iprejun. No primeiro trimestre deste ano, os rendimentos do Instituto foram de 5,34%, superando a meta atuarial para o trimestre que era de 2,44%.

↓ OSWALDO JOSÉ FERNANDES

Gestor da Educação, pelo e-mail enviado, no dia 30 março, às escolas municipais numa tentativa de desmobilizar os servidores da Educação, contrariando o direito de livre manifestação dos servidores públicos.

↓ CLÓVIS GALVÃO

Gestor de Administração e Gestão de Pessoas, que até o momento não deu uma solução objetiva para os servidores que aguardam o recebimento ou o gozo das férias-prêmio.

↓ MIGUEL HADDAD

Deputado Federal, pelo voto a favor da Lei da Terceirização no dia 22 de março, na Câmara dos Deputados.

